



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Resolução Nº 2/2021, de 05/07/2021

*"Modifica o artigo 7º do Regimento Interno, que dispõe sobre a sede da Câmara Municipal"*

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 38 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica modificado o *caput* do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Virgínia (Resolução nº 08/2006), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

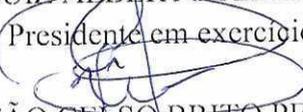
*"Art. 7º. A Câmara Municipal de Virgínia tem sede em seu prédio próprio, sito à Rua Oscar Porto Filho, nº 45, bairro Loteamento Sodrê, nesta cidade."*

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Virgínia-MG, 05 de julho de 2021.

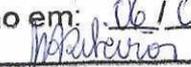
  
LUIZ ALBERTO RIBEIRO

Presidente em exercício

  
GASTÃO CELSO BRITO PEREIRA

Secretário

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 06 / 07 / 2021

  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15